



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL


LIDO  
Em 26 / 04 / 06  
Assessoria de Plenário

IND 5822/2006

INDICAÇÃO Nº  
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida é o nº  
Em 27 / 04 / 06

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de quadras poliesportivas QNP 36..

  
Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de quadras poliesportivas QNP 36.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em            de            de 2006.

  
LEONARDO PRUDENTE  
Deputado Distrital

PROCOLO LEGISLATIVO  
Ind Nº 5822 / 2006  
Fis. Nº 01            BIA